

INDICAÇÃO

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) BRAÇOS COMPLETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS APAGADAS NA ESTRADA LINHA 04, QUADRA 06, CHÁCARA 10, REGIÃO DO CINTURÃO VERDE, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICO A IMPLANTAÇÃO DE 04 (QUATRO) BRAÇOS COMPLETOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE 04 (QUATRO) LÂMPADAS QUE SE ENCONTRAM APAGADAS NA ESTRADA LINHA 04, QUADRA 06, CHÁCARA 10, REGIÃO DO CINTURÃO VERDE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende às solicitações dos moradores da região, que relatam a necessidade de melhoria na iluminação pública do local.

Ressalta-se que a manutenção das lâmpadas já havia sido solicitada anteriormente por meio do Ofício nº 100, entretanto, até o presente momento, a demanda ainda não foi atendida, permanecendo o local com iluminação insuficiente, o que tem causado preocupação aos moradores.

A falta de iluminação adequada compromete a segurança da população e das pessoas que transitam pelo local no período noturno, além de dificultar a mobilidade e o acesso às residências da comunidade.

Diante disso, torna-se necessária a adoção das providências cabíveis para a instalação dos braços de iluminação pública e a manutenção das lâmpadas apagadas, garantindo melhores condições de segurança e qualidade de vida para os moradores da região.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 12 de março de 2026.

Baixinha Giraldelli (Câmara Digital) - SD

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500310038003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

